



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / UFU
ÁREAS III E IV – EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Edital N° 086/2015/PROREH**

ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

A) PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO: dia 10/12/2015. O deferimento será divulgado no endereço eletrônico da ESEBA (www.eseba.ufu.br) e da UFU (www.ufu.br) e no mural da ESEBA. Não serão passadas informações por telefone.

B) DAS PROVAS

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas, compreendendo as seguintes avaliações:

Primeira etapa: prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

Segunda etapa:

- a) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
- b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

As provas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Escola de Educação Básica / UFU – Área III E IV de Educação Infantil/Anos Iniciais Do Ensino Fundamental – Edital N°086/2015/PROREH **terão início no dia 13 de dezembro 2015, CONFORME ITEM 1 DESTE DOCUMENTO.**

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas 30 minutos antes do horário fixado para o seu início, levando consigo **documento oficial de identificação pessoal, com foto**. Somente serão aceitos os documentos que permitam a identificação do candidato com segurança. Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos nem entre estes e pessoa estranha ao Processo Seletivo Simplificado.

1 Prova escrita

ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	DATA PROVA ESCRITA E LOCAL DA PROVA	HORÁRIO DA PROVA ESCRITA
ÁREA III - EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL Regime de Trabalho: 20h/s	13/12/2015 (DOMINGO) Sala 3D 102 Bloco 3D Campus Santa Mônica Av. João Naves de Ávila, 2121.	Início às 7h30min com o Sorteio do Tema para a Prova Escrita. 8h30min: Início da prova escrita (duração 4h) 12h30min: Término da prova escrita
ÁREA IV - EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL Regime de Trabalho: 40h/s	13/12/2015 (DOMINGO) Sala 3D 102 Bloco 3D Campus Santa Mônica Av. João Naves de Ávila, 2121.	Início às 14h com o Sorteio do Tema para a Prova Escrita. 15h: Início da prova escrita (duração 4h) 19h: Término da prova escrita



- Não será permitida a entrada do candidato após o horário de início da prova escrita.
- A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio, no dia de outubro de 2015, a partir de uma lista elaborada pela comissão julgadora, abrangendo assuntos do programa. Para este procedimento, é obrigatória a presença de todos os candidatos.
- A prova escrita terá **duração de quatro horas**.
- A prova escrita deverá ser feita com caneta azul ou preta.
- **Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a prova.** Não poderá ser utilizado, durante o período de prova, calculadora, celular, MP3 e similares. Durante a realização de toda a prova, o celular deverá permanecer desligado e fora do contato direto com o corpo do candidato.
- O candidato que tiver necessidade de ausentar-se da sala durante a realização da prova deverá comunicar aos fiscais de prova para que seja providenciado um acompanhante.
- Expirado o prazo para realização da prova, os fiscais de sala solicitarão aos candidatos a interrupção definitiva da execução da prova e a entrega da prova, folhas de resposta e folhas de rascunho.
- No final da prova escrita, os três últimos candidatos deverão sair juntos da sala. Caso algum candidato termine a prova antes, este deverá permanecer na sala até que todos terminem.

1.1 Critérios de avaliação da prova escrita:

Critério	Pontuação
Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	30,0
Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	10,0
Capacidade de organização e planejamento do texto	10,0
Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	20,0
Adequação do tema ao nível proposto	20,0
Adequação da bibliografia utilizada	10,0
Total: 100,0	

2 Prova didática

- Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta etapa.
- A **prova didática**, de caráter classificatório, valendo 100 pontos, será aplicada **no dia, local e hora a serem divulgados quando do deferimento das inscrições (10/12/2015)**, no endereço eletrônico da ESEBA (www.eseba.ufu.br) e no mural da ESEBA.
- A prova didática consistirá na apresentação oral de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e, no máximo, trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa. Dependendo do número de candidatos aprovados na prova escrita, serão realizados tantos sorteios quantos forem necessários para que se cumpra esta etapa. As aulas serão ministradas obedecendo-se à ordem de inscrição dos candidatos.
- Local da prova didática: Escola de Educação Básica da UFU – ESEBA/UFU.
- A comissão julgadora não participará da aula como aluno.



- A prova didática, cuja observação é vedada aos demais candidatos, **será realizada em sessão pública, devendo ser gravada para efeito de registro.**
- A prova terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver acréscimo de até vinte minutos para arguição pela comissão julgadora.
- O candidato deverá apresentar à banca examinadora três cópias do plano de aula que será ministrado.
- Cada candidato poderá levar o equipamento necessário para o desenvolvimento de sua aula. A escola disponibilizará *netbook* (sistema operacional Windows 97-2003), *datashow* e caixa de som acoplável ao *netbook*. **A utilização do equipamento será de responsabilidade do candidato.**
- Não será permitida a conexão com a Internet.
- Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, deverá providenciá-los, sendo de sua responsabilidade a organização e funcionamento desses materiais/equipamentos.

2.1 Critérios de avaliação da prova didática

Critério	Pontuação
respeito aos padrões de língua culta;	10,0
respeito ao tempo estipulado;	10,0
capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova;	10,0
capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova;	20,0
adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova;	20,0
demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico; e	10,0
apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.	20,0
Total: 100,0	

3 Apreciação de títulos:

- Na apreciação de títulos, serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos; atividades didáticas e/ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos; produção científica e/ou artística dos últimos cinco anos.
- **Os títulos serão entregues no dia, local e hora a serem divulgados quando do deferimento das inscrições (10/12/2015), no endereço eletrônico da ESEBA (www.eseba.ufu.br) e no mural da ESEBA.**
- O candidato deverá entregar o Currículo Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.
- O material comprobatório deverá ser entregue ordenado e enumerado de acordo com a apresentação do Currículo, para a apreciação da Comissão Julgadora.



- As atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabela a seguir

ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
ITEM	DOCÊNCIA/ESTÁGIO	PONTOS
I	Docência na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental	8 pontos/ano trabalhado
II	Docência no Ensino Médio	1 ponto/ ano trabalhado
III	Docência no Ensino Superior	0,5 ponto/ ano trabalhado
IV	Orientação de: estágio supervisionado, prática de ensino, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento, especialização, mestrado e doutorado.	0,5 ponto/ semestre
V	Estágio Extracurricular remunerado ou não em Instituições Privadas ou Públicas na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental.	2 pontos / semestre trabalhado
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU ARTÍSTICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
ITEM	TÍTULOS	PONTOS
I	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial	0,5 ponto/publicação (máximo 2,5 pts)
II	Publicação de livro e/ou capítulo de livro cultural e/ou técnico	0,5 ponto/publicação (máximo 2,5 pts)
III	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	0,5 ponto/publicação (máximo 2,5)
IV	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas em nível municipal, estadual ou nacional	0,5 ponto/publicação (máximo 2,5)
V	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	0,5 ponto/publicação (máximo 2,5 pts)
VI	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	0,2 ponto/publicação (máximo 1,0 pto)
VII	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, monografia, dissertação de mestrado, tese de doutorado, nos casos em que couber	0,2 ponto/evento (máximo 1,0 pto)
VIII	Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em semanas acadêmicas pedagógicas, eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	0,2 ponto/evento (máximo 1,0 pto)



IX	Monitoria disciplinar ou bolsista de programa de iniciação científica, extensão, PROGRAD - Programa de Bolsas da Graduação.	0,1 ponto/semestre (máximo 0,5 pto)
X	Integrantes de Núcleos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.	0,1 ponto/semestre (máximo 0,5 pto)
XI	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	0,1 ponto/apresentação (máximo 1,0 pto)
XII	Participação em Congressos, eventos, seminários, reuniões científicas, Simpósio, semanas acadêmicas pedagógicas nacionais e/ou internacionais.	0,1 ponto/participação (máximo 1,0 pto)

C) DO PROGRAMA:

- 1) O Lúdico na Educação da Criança de 04 a 09 Anos;
- 2) Inclusão Escolar;
- 3) Alfabetização e Letramento e suas Implicações Metodológicas;
- 4) Avaliação no Processo Ensino Aprendizagem.

D) DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

- O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado no site da ESEBA (www.eseba.ufu.br) e no mural da escola, após homologação do resultado.

E) BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA:

A bibliografia mencionada é apenas uma sugestão. Fica a critério do candidato consultar outras obras de seu interesse.

BRASIL, Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade.** Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf>>. Acesso em 02/04/2015.

_____, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Brasília, MEC/SEF, 1998. Volumes 1, 2 e 3.

_____, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1 a 4 série do Ensino Fundamental.** Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. Ministério da Educação. **Pró-letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental: Alfabetização e Linguagem.** - Ed. rev. ampl. incluindo SAEB/Prova Brasil Matriz de Referência/ Secretaria de Educação Básica - Brasília: MEC/SEB, 2007. Fascículos: 1 ao 7. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12616&Itemid=850> Acesso em: 02/04/2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



BARBOSA, Maria Carmen Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. **Projetos Pedagógicos na Educação infantil**. Porto Alegre: Artmed 2008. Páginas 103-114.

BRITO, Angela Maria de. Maria Cecilia Amendola da Motta. **A criança de seis anos no Ensino Fundamental de nove anos: risco de perder a infância?** Artigo da Revista Socializando o Conhecimento. Diálogos Educacionais em revista. Disponível em: <http://dialogoseducacionais.semed.capital.ms.gov.br/index.php/dialogos/article/view/4/1> Acesso em: 07/04/2015.

FREIRE, Madalena. **Observação, registro, reflexão. Série Seminários**. - 3ª ed. - São Paulo: Espaço Pedagógico, 2003. Disponível em http://www.oocities.org/br/brucewaynes/09_observacaoregistroreflexao.pdf. Acesso em 02/04/2015.

LOPES, Amanda Cristina Teagno. **Educação Infantil e Registro de Práticas**. São Paulo: Cortez, 2009.

_____, Amanda Cristina Teagno. **A construção de práticas de registro e documentação no cotidiano do trabalho pedagógico da educação infantil**. Tese de Doutorado, Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010. Páginas 355-365. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-07042011-141501/pt-br.php> Acesso em 02/04/2015

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar - O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna.2006

F) MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA:

Prof^ª. Ma. Vaneide Correa Dornellas(Eseba/UFU) – Presidente
Prof^ª. Esp. Rita de Cássia Roger Mariano (Eseba/UFU)
Prof^ª. Ma. Flávia Pimenta de Souza Carcanholo (Eseba/UFU)

Suplentes:

Prof^ª. Pós - Dra^a Analúcia de Moraes Vieira (Eseba/UFU)
Prof^ª. Esp. Priscila Gervásio Teixeira (Eseba/UFU)
Prof^ª. Ma^a Letícia Borges de Oliveira (Eseba/UFU)

Uberlândia, MG, 23 de novembro de 2015.

Comissão Julgadora